

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alagoinhas



ÍNDICE

DISPENSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DL 029/2026

CREDENCIAMENTO

12ª LISTA DE CANDIDATOS APTOS – CRED 001/2025 – REF 14ª PÓS RECURSO

TERMO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 010-2026-SEOP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PORTARIA

PORTARIA-COGER Nº 005

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº016 2026

RESOLUCAO Nº017 2026 CMDCA

DECRETO

REPUBLICAÇÃO-DEC. Nº 6.707 –TRANSFERE DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DL 029/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2026

O Secretário de Administração e Inovação Tecnológica do Município de Alagoinhas-BA, no uso de suas atribuições, em concordância com a Lei 14.133/21, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2026**, com **objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL À MISSÃO INSTITUCIONAL INTERNACIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA À REPÚBLICA DA COREIA DO SUL, PREVISTA PARA OUTUBRO DE 2026. **EMPRESA**: CELIKORA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA – **VALOR TOTAL**: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). **Vigência**: 30 (trinta) dias. **Data da Homologação**: 07/10/2026. Maiores informações: tel. 3422-8605, Alagoinhas-BA, 07/10/2026. Bruno Nascimento Silva - Secretário de Administração e Inovação Tecnológica.



12ª LISTA DE CANDIDATOS APTOS – CRED 001/2025 – REF 14ª PÓS RECURSO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

12ª RELAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) APTOS (AS)

(Referente a 14ª lista pós recurso – publicada 05/10/2026)

DÉCIMA SEGUNDA RELAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) APTOS (AS) AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA E/OU JURÍDICA(S) – PARA COMPOR CADASTRO MUNICIPAL DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E TÉCNICO DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA SUPRIR A DEMANDA DE FORMA COMPLEMENTAR NA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 002/2025, POR CARGO E ORDEM DE INSCRIÇÃO.

SAMU			
SAMU – TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM, 36 HORAS SEMANAIS	Nº	PF/PJ	NOME
	01	PF	EMILY SILVA SANTOS
SAMU			
SAMU - ENFERMEIRO (A) SOCORRISTA, COM CARGA HORÁRIA DE 36 HORAS SEMANAIS	Nº	PF/PJ	NOME
	01	PF	WILLIAN JADSON GONÇALVES DO NASCIMENTO

Alagoinhas, 07 de Outubro de 2026

Comissão de Credenciamento SESAUI



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

12ª RELAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) APTOS (AS)

(Referente a 14ª lista pós recurso – publicada 05/10/2026)

DÉCIMA SEGUNDA RELAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) APTOS (AS) AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA E/OU JURÍDICA(S) – PARA COMPOR CADASTRO MUNICIPAL DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E TÉCNICO DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA SUPRIR A DEMANDA DE FORMA COMPLEMENTAR NA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 002/2025, POR CARGO E ORDEM DE INSCRIÇÃO.

SAMU			
SAMU – TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM, 36 HORAS SEMANAIS	Nº	PF/PJ	NOME
	01	PF	EMILY SILVA SANTOS
SAMU			
SAMU - ENFERMEIRO (A) SOCORRISTA, COM CARGA HORÁRIA DE 36 HORAS SEMANAIS	Nº	PF/PJ	NOME
	01	PF	WILLIAN JADSON GONÇALVES DO NASCIMENTO

Alagoinhas, 07 de Outubro de 2026

Comissão de Credenciamento SESAUI



TERMO ADITIVO Nº 010-2026-SEOP

Prefeitura Municipal de Alagoinhas

Termo Aditivo nº 010-2026-SEOP

Data/hora do envio: 07/10/2026 11:57:23

Número/Ano: 010-2026-SEOP	Tipo de Termo de Contrato: Termo Aditivo	Contrato: Contrato (termo inicial) nº 378/2025
Objeto: PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA		
Fundamento Legal: ARTS. 106 E 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021		
Prazo Aditado em Dias: 0	Data da Assinatura: 09/09/2026	Data de Início da Vigência do Termo de Contrato: 10/09/2026
		Data de Término da Vigência do Termo de Contrato: 09/09/2027

Fornecedor

Nome ou Razão Social: FILIPE MOURA COSTA	CPF/CNPJ: ###.###.###-06	Tipo de Pessoa: Pessoa Física (PF)
---	-----------------------------	---------------------------------------



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 117/2026.**

1.1PE 025/2026 – SRP – Ata de Registro de Preços n.º 117/2026. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E APARELHOS ELETRÔNICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDES), DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA.**Fornecedor: **AILTON CORREIA MARTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.215.337/0001-65. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. - Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 01/10/2026. Preço Registrado: Valor total: R\$ 155.994,00 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e noveta e quatro reais) Discriminação do objeto:

LOTE 2 - APARELHOS ELETRÔNICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TELEVISÃO – 50 POLEGADAS - SMART TV 50 POLEGADAS – Televisor de 50 polegadas, SMART, 4K/Ultra HD - Características do Produto: Bivolt. Tela de LED com Resolução 4k, full Screen/Widescreen. Eficiência energética "A" (INMETRO). Pannel RGB. Pannel de 8 bits. Frequência da Tela (Hz - MR): 120	UND	26	TCL – 55P7L26	R\$ 2.089,00	R\$ 54.314,00
2	DATA-SHOW - Projetor com controle remoto, vindo com 2(duas) Pilhas AA, 1(um) cabo de alimentação de 1,8m, 1(um) Cabo HDMI, Manual de instalação e Garantia, resolução XGA, 3600 lúmens de cores, com controle remoto, entrada para computador 2 D-sub15 pin, 1 RCA, Saída de computador 1 d-sub15 pin, 2 Entradas estéreo mini, 1 Saída estéreo mini, 1 USB-B para atualização, tamanho de tela de 15" à 350" (0,87m-10,34m), proporção 4:03, frequência de 50Hz – 60Hz, bivolt. Garantia de no mínimo 2 anos.	UND	12	TRONOS – 5000 LUMENS	R\$ 1.715,00	R\$ 20.580,00
3	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA - Caixa ativa 12 polegadas, com bateria, Alto-falante de 12" + 01 Tweeter, funcionamento por bateria de íon-Lítio, autonomia de até 5 horas de uso contínuo, entrada para microfone com conector P10, controle de volume do microfone, efeito de eco com controle intermitente, entrada de linha com conector P2, acompanha cabo P2 X P2, alça telescópica, alças laterais e superior moldadas no gabinete, rodízio traseiro, acompanha carregador de bateria, encaixe para pedestal, com suporte, receptor de FM, comunicação via	UND		CAIXA DE SOM ATIVA STANER SR – 212ª 12" 200W BLUETO OTH	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00



	Bluetooth, controle de volume geral, entradas Usb/Sd Card para reprodução de arquivos MP3, função de gravação direto no USB, display multi-função digital, Led Rgb frontal com múltiplos efeitos com chave liga desliga, Voltagem 127/220v (tensão bivolt). Dimensão de 44 cm de largura, 69 cm de altura e 34.5 cm de profundidade.		12			
4	TABLETS - Tablet, 64GB, 4GB RAM, Processador 2.3GHz, 1.8GHz, Tela Imersiva de 10.4", Câmera Traseira 8MP, Câmera frontal de 5MP, Wifi, Android 13, Caneta S Pen ergonômica, confortável para segurar e com ótima precisão de escrita, Memória interna de 64GB e 4GB de RAM (expansível via Micro SD de até 1TB), bivolt, Carregador, Cabo USB, Manual. Design Refinado compacto e leve, com acabamento todo em metal, com funções de escrita, anotações e leitura, reconhecimento de texto, gravação de voz sincronizada com notas.	UND	35	MULTILASER NB430 M 11 4G	R\$ 1.700,00	R\$ 59.500,00
	TOTAL DO LOTE:				R\$ 155.994,00	



AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 118/2026.

1.2PE 025/2026 – SRP – Ata de Registro de Preços n.º 118/2026. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E APARELHOS ELETRÔNICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDES), DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA.** Fornecedor: **Sra. BARBARA CACILDA MARTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.044.735/0001-04. Órgão Gerenciador: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. - Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 01/10/2026. Preço Registrado: R\$ 107.495,00 (cento e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GELADEIRA - Geladeira Frost Free 377 litros com Tecnologia Inverter. Mais silenciosa, conserva seus alimentos por mais tempo e conta com Função Turbo para resfriamento rápido. Informações do modelo - CRM44MB, Certificação - INMETRO, Dimensões do produto - 73 x 63 x 184 cm; 60 quilogramas, Eficiência - A, Capacidade - 377 Litros, Consumo anual de energia - 24,9 Kilowatt Hours, Espaço para legumes e verduras - 283 Litros, Capacidade do freezer - 94 Litros, Cor - branco, Voltagem - 110Volts, Componentes incluídos - Prateleiras ajustáveis, Gavetão de Frutas e Legumes, Peso - 60 Quilogramas, ASIN - B0FTLJNR7L.	UND	19	CONSUL - CRM44MB	R\$ 2.295,00	R\$ 43.605,00
2	FREZER VERTICAL - Modelo CVU20GB BR_110, Cor - branca, 1 porta 142L, Linha - Slim, Temperatura - Localizada na parte traseira do produto, Material - 166L, cesto - 5, característica - compartimentos especiais: 01 compartimento extra frio. Termostato localizada na parte traseira do produto; Eficiência Energética - classe A, Voltagem - 110 Volts, Peso do Produto - 43 kg, Dimensões do Produto: Largura - 48,3 cm, Altura - 148,8 cm. Profundidade: 62 cm, Prazo de Garantia - 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Consumo Aproximado de Energia - 38,2kWh/mês, Certificado Homologado pelo Inmetro Número - 005220/2016.	UND	11	CONSUL - CVU20GB	R\$ 2.190,00	R\$ 24.090,00
3	FOGÃO INDUSTRIAL - Fogão industrial 4 bocas com forno E tampa de INOX - baixa pressão, acompanha - 02 queimadores simples e 02 queimadores duplos; Grelha de ferro FUNDIDO 30x30; Bandeja coletora de resíduos; Gambiarra de aço; Produto super reforçado com perfil 05; Bandeja coletora de resíduos; Pintura - Eletrostática (EPOXI) de alta resistência e durabilidade; Peso - 45 Kg; Medidas Interna do Forno (AxLxP) - 31x48x59 cm; Capacidade - 90 Litros.	UND	12	CRISTAL AÇO - 4 BOCAS COM FORNO E TAMPA DE INOX 90	R\$ 1.376,00	R\$ 16.512,00



				LITROS		
4	Micro-ondas - MEO44 34L Função Tira Odor Branco - 110V; Função Limpa Fácil; Display Centralizado na Cor Azul; Função Desliga-Display; Economia de energia, Função Manter Aquecido; Suas receitas no tempo e na temperatura certa; Função Mudo; É só apertar a tecla 0 por 4 segundos e o som de "bip" desaparece; Função Tira Odor; Função Trava-Painel; Função que permite travar o aparelho quando você quiser; Ideal para que crianças ou pessoas não-autorizadas possam acioná-las; Menu Dia-a-Dia: As receitas mais usadas em apenas um toque como arroz, macarrão e batata; Menu Kids: Prepara as receitas prediletas das crianças como: Bolo de Caneca, Brigadeiro e Pipoca; Menu Light: Você prepara as receitas mais saudáveis como frutas, verduras e sopas; Puxador embutido na cor prata: Robustez e elegância em seu micro-ondas; QR Code: Vídeos com o modo de preparo das receitas do menu; Tecla Início +30seg: Com apenas um toque, seu micro-ondas já está funcionando. A programação de tempo é descomplicada e fácil; Tecla Relógio: Tecla que facilita o acerto da hora nos displays.	UND	28	ELECTROLUX MEO44	R\$ 464,00	R\$ 12.992,00
5	BATEDEIRA - Batedeira planetária potente capacidade 5L 750W 12 velocidades, tigela inox função pulsar massa pesada pés antiderrapante EKM40 preto Bivolt. Dimensões do produto – 38,8P x 25,8L x 38,8A centímetros, material – Alumínio, Aço inoxidável, plástico, características – Automática, multiuso, tigela removível.	UND	22	ELECTROLUX – INOX 5L EKM40	R\$ 329,00	R\$ 7.238,00
6	CAFETEIRA - Cafeteira Elétrica 110 V Inox, Filtro Permanente e Lavável, Capacidade 1,5 L, Até 38 Cafezinhos, Pannel Digital, Modelo CM350G-BR. Dimensões do produto - 28 x 20 x 38,6 cm; 2,27 quilogramas, tipo de material - Aço inoxidável.	UND	22	BLACK DECKER – CM350G	R\$ 139,00	R\$ 3.058,00
TOTAL DO LOTE:					R\$ 107.495,00	



AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 114/2026.

1.1PE 015/2026 – SRP – Ata de Registro de Preços n.º 114/2026. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES, ESCRITÓRIOS, DORMITÓRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES/CRECHES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ALAGOINHAS/BAHIA.** Fornecedor: **INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 28.706.488/0001-96. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. - Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 01/10/2026. Preço Registrado: R\$ 2.639,89 (dois mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
40	SC - SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 12 KG CARACTERÍSTICAS 12 Programas de Secagem: Maior eficiência e cuidado com as roupas; Abertura da Secadora: Frontal; Capacidade da Secadora: Roupas Úmidas: 12 kg; Roupas Secas: 7 kg; Dimensões da Secadora (AxLxP): 84,5x59,5x52,5cm; Frequência: 50Hz - 60Hz; Massa Aproximada do Produto: 32 kg; Peso: 30,67KG Moderna, Versátil e Eficiente: Sim; Painel Digital: Prático e intuitivo; Pegadores Laterais: Sim; Tensão: 110V	UND	1	WANKE AS / COMFORT	R\$ 2.639,89	R\$ 2.639,89
VALOR TOTAL					R\$ 2.639,89	



PORTARIA-COGER Nº 005



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHAS

PORTARIA COGER Nº 005/2026

“ALTERA OS ARTS. 3º E 5º DA PORTARIA COGER Nº 001/2025, QUE CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA PADRONIZAÇÃO DOS ARTEFATOS DE PLANEJAMENTO E DEMAIS PEÇAS DE CONTROLE DOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, PARA ATUALIZAR A COMPOSIÇÃO DO GRUPO.”

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atualizar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria COGER nº 001/2025, em razão de alterações no quadro de servidores lotados nesta Controladoria, sem modificação das atribuições e demais disposições daquele ato,

RESOLVE:

Art. 1º- O art. 3º da Portaria COGER nº 001/2025, de 08 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O grupo de trabalho a que se refere esta portaria será composto pelos servidores:

I – Rejane Viana Sales – Matrícula: 44154 – COGER;

II – Salatiel Santos de Jesus – Matrícula: 44305 – COGER;

III – Camila Muller Mota – Matrícula: 199331 – COGER;

IV – Vanessa Monteiro Costa Nascimento – Matrícula: 198142 – COGER.” (NR)

Art. 2º- O art. 5º da Portaria COGER nº 001/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O Grupo de Trabalho terá a orientação e monitoramento realizado pela Auditora Interna Roseane Santos da Conceição – Matrícula: 43955, lotada no Núcleo de Auditoria da COGER.” (NR)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOAS

Art. 3º- Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria COGER nº 001/2025.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 07 de outubro de 2026.

MENARA DE SOUZA DAMIÃO
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO



RESOLUÇÃO CMDCA Nº016 2026



(75) 3422-8611
cmdcaconselho18@gmail.com
Casa dos Conselhos – Rua Castro
Leal, 135. Centro. Alagoas-BA.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 016/2026
DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova o Relatório Final da Sindicância Administrativa nº 012/2026, delibera pelo encerramento do procedimento sem atribuição de responsabilidade individual e estabelece recomendações administrativas.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALAGOINHAS - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Plenário realizada em 01/10/2026,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 012/2026, que instaurou a Sindicância Administrativa nº 012/2026 no âmbito do Conselho Tutelar I;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 014/2026, que prorrogou o prazo da apuração e determinou a apresentação de relatório final fundamentado ao Plenário;

CONSIDERANDO o Ofício nº 721/CT I/2026, de 9 de setembro de 2026, por meio do qual o Colegiado do Conselho Tutelar I apresentou manifestação sobre os fatos;

CONSIDERANDO a Manifestação Técnica de 25 de setembro de 2026, subscrita por Filipe Melo Bispo Souza, que constatou severas falhas físicas no HD e problemas no sistema operacional, registrou a recuperação de 100% dos dados disponíveis e informou não terem sido encontrados indícios técnicos de exclusão, movimentação ou alteração de arquivos por usuário;

CONSIDERANDO que a referida manifestação também registrou a inexistência de logs, registros de acesso ou trilhas de auditoria capazes de individualizar eventual acesso ou ação, bem como a impossibilidade de determinar, para além dos achados técnicos efetivamente verificados, a causa original do evento;

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Apuração, que concluiu pela ausência de elementos probatórios suficientes para individualizar autoria ou atribuir responsabilidade pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final da Comissão de Apuração da Sindicância Administrativa nº 012/2026, que passa a integrar esta Resolução para fins de fundamentação.

Art. 2º Declarar concluída a Sindicância Administrativa nº 012/2026 sem atribuição de responsabilidade individual, diante da insuficiência de elementos técnicos e documentais capazes de identificar autoria ou estabelecer, com segurança, a causa original do evento.

Art. 3º Registrar que a Manifestação Técnica constatou severas falhas físicas no disco rígido e problemas no sistema operacional, bem como a recuperação de 100% dos dados disponíveis, sem identificar indícios técnicos de exclusão, movimentação ou alteração de arquivos por usuário;

Página 1



(75) 3422-8611



cmdcaconselho18@gmail.com



Casa dos Conselhos – Rua Castro
Leal, 135. Centro. Alagoinhas-BA.

registrou, entretanto, inexistência de logs ou trilhas de auditoria que permitissem individualizar eventual acesso ou ação.

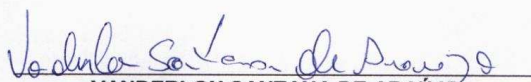
Art. 4º Determinar o arquivamento administrativo dos autos após as comunicações cabíveis, sem prejuízo de reavaliação caso sejam apresentados elementos novos e materialmente relevantes relacionados ao objeto da apuração.

Art. 5º Recomendar à SEDES e aos setores responsáveis a adoção de armazenamento institucional, backup automático e periódico, perfis individualizados de acesso, registros de auditoria e rastreabilidade quando tecnicamente disponíveis, proteção elétrica adequada e formalização das intervenções técnicas realizadas em equipamentos com dados institucionais.

Art. 6º Encaminhar cópia desta Resolução e do Relatório Final à SEDES, para ciência das recomendações e informação posterior ao CMDCA sobre as providências adotadas.

Art. 7º Encaminhar cópia desta Resolução e do Relatório Final ao Ministério Público do Estado da Bahia, em continuidade às informações prestadas no âmbito da Notícia de Fato IDEA nº 674.9.403568/2026.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


VANDERLON SANTANA DE ARAÚJO
Presidente do CMDCA de Alagoinhas/BA



RESOLUCAO Nº017 2026 CMDCA



(75) 3422-8611
cmdcaconselho18@gmail.com
Casa dos Conselhos – Rua Castro
Leal, 135. Centro. Alagoinhas-BA.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 017/2026

Delibera sobre o Relatório Final da Sindicância Administrativa nº 013/2026 e dispõe sobre seu encerramento

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALAGOINHAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 013/2026, que instaurou a Sindicância Administrativa nº 013/2026 para apuração de fatos relacionados ao exercício funcional e ao regular funcionamento do Conselho Tutelar II;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 015/2026, que prorrogou o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Apuração;

CONSIDERANDO que foi assegurado ao interessado o conhecimento dos fatos objeto da apuração, o acesso aos elementos constantes dos autos e a apresentação de defesa e documentos;

CONSIDERANDO o Relatório Final elaborado pela Comissão de Apuração, com análise dos documentos constantes dos autos, da manifestação apresentada pelo interessado e dos fatos efetivamente considerados para a conclusão do procedimento;

CONSIDERANDO que a Comissão afastou da responsabilização os fatos controvertidos que dependeriam de produção de prova testemunhal, restringindo sua conclusão aos elementos documentalmente demonstrados ou reconhecidos pelo próprio interessado;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, do contraditório, da ampla defesa, da razoabilidade e da proporcionalidade;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CMDCA em reunião realizada em ____ de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão de Apuração da Sindicância Administrativa nº 013/2026, nos termos da deliberação do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoinhas.

Art. 2º Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** ao Conselheiro Tutelar **Nilton César Silva Ferreira Júnior**, membro do Conselho Tutelar II de Alagoinhas, em razão da conduta funcional apurada no âmbito da Sindicância Administrativa nº 013/2026, conforme os fundamentos e limites estabelecidos no Relatório Final.



(75) 3422-8611
cmdcaconselho18@gmail.com
Casa dos Conselhos – Rua Castro
Leal, 135. Centro. Alagoinhas-BA.

§ 1º A penalidade prevista no caput possui caráter disciplinar e observará os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, consideradas as circunstâncias apuradas e a ausência de elementos que justifiquem a aplicação de medida de maior gravidade.

§ 2º Não integram os fundamentos da penalidade os fatos controvertidos que não foram suficientemente comprovados durante a apuração.

§ 3º A aplicação da penalidade não alcança o direito do Conselheiro Tutelar de manifestar divergências, apresentar críticas, comunicar possíveis irregularidades ou exercer as prerrogativas inerentes à função, observados os deveres funcionais e os meios institucionais adequados.

Art. 3º O interessado deverá ser formalmente cientificado desta Resolução e do resultado da Sindicância Administrativa nº 013/2026, assegurados os direitos previstos na legislação aplicável.

Art. 4º As questões apresentadas na defesa relacionadas à atuação de outros membros do Conselho Tutelar que não integrem o objeto da Sindicância Administrativa nº 013/2026 deverão ser apreciadas separadamente quanto à necessidade de eventual apuração, não produzindo esta Resolução qualquer juízo antecipado sobre tais fatos.

Art. 5º Após a ciência do interessado, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias ao registro da conclusão do procedimento e à comunicação ao Ministério Público do Estado da Bahia, em atenção ao expediente relacionado ao IDEIA nº 674.9.308401/2026.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoinhas/BA, 07 de outubro de 2026.


VANDERLON SANTANA DE ARAÚJO
Presidente do CMDCA
Alagoinhas/BA



REPUBLICAÇÃO-DEC. Nº 6.707 – TRANSFERE DIA DO SERVIDOR PÚBLICO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.707/2026.

**“TRANSFERE DO DIA 28 DE
OUTUBRO, PARA O DIA 30 DE
OUTUBRO DE 2026, O FERIADO
COMEMORATIVO AO DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), o feriado comemorativo ao "Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Os efeitos deste ato não se estendem aos servidores que trabalham em regime de turno, bem como aos serviços imprescindíveis das Secretarias de Infraestrutura, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Saúde, Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT, Guarda Municipal, Defesa Civil, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e Diretoria de Compras e Licitação da Secretaria de Administração.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 06 de outubro de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 012/2026 - SEMORP – Concedente: O Município de Alagoinhas e a Secretaria de Mobilidade e Ordem Pública – Concessionária: **ALAGOINHAS TRANSPORTES PÚBLICOS LTDA EPP - ATP** – Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo o reequilíbrio econômico-financeiro o valor do Contrato de Concessão n.º 003/2020, referente ao mês de julho de 2026. – Data de Assinatura: 07/10/2026.